

Ata n. 07/2026

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão extraordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira e dos Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Rute Liliana Teixeira Pinto, António Armindo Torres Ramalho Gouveia, Ana Paula Fonseca Teles Moreira Silva e António José Fernandes Pinheiro -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Discussão e votação da Proposta da adenda aos Autos de Transferência de Competências do Município de Valongo para a Freguesia de Ermesinde; -----
2. Discussão e votação da 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2026; -----
3. Deliberação sobre alteração ao Mapa de Pessoal. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, iniciou a reunião e começou por cumprimentar e agradecer a presença dos Vogais do Executivo, explicando que a senhora Vogal do Executivo Cláudia Cristo não conseguia estar presente e tinha justificado a sua ausência por motivos profissionais. Em seguida, passou a ler a convocatória da reunião. -----

Como se tratava de uma reunião extraordinária, o Presidente da Junta da Freguesia de Ermesinde, Miguel de Oliveira, passou para o primeiro ponto da ordem de Trabalhos; -----

Ponto um - Discussão e votação da Proposta da adenda aos Autos de Transferência de Competências do Município de Valongo para a Freguesia de Ermesinde; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por referir que o documento que estava a ser apresentado naquele momento, era o resultado de muitos meses de trabalho e, por isso, queria agradecer aos Senhores Vogais que foram participando em alguns momentos desta discussão. Contudo, queria deixar um agradecimento muito especial, o qual, gostaria que ficasse em Ata, o trabalho colaborativo que tinha sido possível fazer com os cinco Presidentes de Junta do Concelho de Valongo. Cada um com as suas bandeiras, cada um com a sua forma de ser e de estar, mas tinham sido parceiros fundamentais em todo aquele processo, e alinhados para que fosse possível dialogar com o Município. Além disso, referiu que aquele era um processo inacabado, que precisava sempre de atualizações, de melhoria e avaliação porque se tratava de competências com muito



impacto no dia-a-dia das pessoas. Acrescentou ainda, que tinha sido um processo muito difícil e uma luta sempre injusta, porque a lei deixava nas Câmaras Municipais todas as decisões e tudo entregue a um processo de negociação. Deste modo, a Freguesia de Ermesinde sempre foi reivindicando insuficiência nas transferências e fazendo um esforço financeiro gigante para garantir as melhores condições de higiene e manutenção dos espaços verdes do Concelho. Assim, no seu entender, ainda que aquela proposta não fosse a ideal porque todos gostariam que as ruas fossem varridas todas as semanas, julgava que, o acordo assumido era minimamente suficiente para que fosse assinado e trazido a Reunião do Executivo. Contudo, muita da viabilidade económica desta transferência de competências iria depender do mercado privado no que dizia respeito à higiene urbana das vias e arruamentos. Naquele momento, a Freguesia tem um contrato público com uma empresa prestadora de serviços que lhe garante a varredura e extirpação de ervas na via pública e que termina em dezembro de 2026. Nessa altura, o mercado iria ditar se o valor desta Adenda era o suficiente, e caso não fosse, a negociação com o Município iria ter necessariamente de continuar. Em seguida, o Presidente da Junta questionou se algum dos Vogais desejava intervir. O Vogal Armindo Ramalho, pediu a palavra para questionar relativamente aos recursos financeiros, qual tinha sido o fundamento para a fórmula que tinha sido criada. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, respondeu que tinha sido fruto de várias propostas das Freguesias ao Município, sendo que, a Câmara tinha feito uma contraproposta e adicionalmente proposto um aumento de dois por cento para 2027. Contudo, a posição das Freguesias era de que isto não poderia ser visto como algo estanque, e no caso de a inflação disparar ou o aumento do salário mínimo ou da função pública, tinham de se sentar novamente à mesa com o Município. Assim, no seu entender, ainda que o aumento de área traga mais despesas associadas, nomeadamente com recursos humanos, o certo é que em 2027 a Freguesia iria receber mais duzentos mil euros de receita relativamente a dezembro de 2025. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, acrescentou ainda, que a partir do dia um do mês de julho iriam começar a ser trabalhadas as novas áreas e por isso era muito provável que, nessa altura, se encontrassem funcionários do Município a garantir o corte de relva, para entregarem estes novos espaços em condições à Junta de Freguesia, que seria responsável pela sua manutenção a partir daquele momento. Em seguida, questionou se mais algum dos Vogais do Executivo pretendia intervir relativamente aquele ponto. O Vogal António Pinheiro, questionou se a Junta de Freguesia de Ermesinde iria ter de fazer fiscalização aos espaços públicos e esplanadas. Ao que, o Presidente da Junta explicou que não e que essa competência de fiscalização estava entregue ao Município. Em seguida, questionou se mais algum Vogal do Executivo desejava intervir e como mais ninguém quis intervir, o Presidente informou que os Eleitos do Partido Socialista



ermesinde

junta de
freguesia



Ata nº. 7 2026/06/19

RR

AS

Handwritten signatures in blue ink.

tinham uma declaração de voto a fazer, que passaria a ler, em seguida. Mas antes disso, colocou o ponto a votação, o qual foi aprovado por maioria com uma abstenção do Vogal Armindo Ramalho. Em seguida, leu a declaração de voto dos Eleitos do Partido Socialista e afirmou que gostaria que fosse apenso a esta Ata (Anexo 1). De igual modo, também o Vogal Armindo Ramalho quis ler a sua Declaração de Voto (Anexo 2), explicando o porquê de o seu sentido de voto ser a abstenção. -----

Ponto 2- Discussão e votação da 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2026; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por explicar que esta 2ª Revisão permitia incorporar no orçamento da Junta da Freguesia o valor aprovado no primeiro ponto. Sendo certo, que esta revisão só seria possível e considerada válida depois de a Adenda ser aprovada em sede dos quatro organismos, na reunião do Executivo da Junta, na Reunião do Executivo Municipal, na Assembleia de Freguesia e na Assembleia Municipal de Valongo. Em seguida, questionou os Vogais do Executivo se alguém desejava intervir. Como ninguém o quis fazer, o Presidente colocou o Ponto a Votação, sendo aprovado por maioria, e com uma abstenção do Vogal Armindo Ramalho.

Ponto 3: Deliberação sobre alteração ao Mapa de Pessoal; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por referir que a capacidade operacional e técnica para dar resposta aos elevados requisitos da população de Ermesinde não era suficiente e que era necessário adequar uma resposta que fosse capaz de corresponder às expetativas dos Ermesindenses. Assim, surgiu aquela proposta de alteração para possibilitar a abertura de uma vaga para a contratação de dois assistentes operacionais para reforçarem as equipas afetas à gestão dos espaços verdes e um assistente técnico para dar apoio a estas equipas. O objetivo era abrir uma vaga para um assistente técnico que conseguisse fazer essa gestão e acompanhamento dos espaços verdes, da varredura e dos serviços operacionais existentes na Freguesia. Em seguida, questionou se algum dos Vogais desejava intervir. O Vogal Armindo Ramalho pediu para intervir, afirmando que já estava previsto a contratação de dois assistentes técnicos, ao que o Presidente, Miguel de Oliveira, explicou que esses tinham a ver com a aposentadoria da funcionária Lurdes Ribeiro e da mobilidade do funcionário Paulo Oliveira, dado que, os serviços estavam em clara sobrecarga. Desta forma, as três novas pessoas que se iriam contratar teriam única e



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

exclusivamente que ver com estas novas áreas das transferências de competências. O objetivo era manter durante todo o ano duas equipas de relvas, uma de manutenção e uma de podas. E caso, a contratação de dois assistentes operacionais não fosse o suficiente, iriam ter de recorrer à contratação de mais um ou dois, mas que tudo iria depender da capacidade de investimento em melhores equipamentos e tratores por parte da Junta da Freguesia. No que diz respeito à modalidade do contrato, seria a termo incerto e válido pelo período da vigência das transferências de competências, pelo que, se algum dia se esgotasse a transferência de competências também se esgotaria o contrato. O Vogal Armindo Ramalho a este respeito quis dizer que por uma razão de coerência com os pontos anteriores tinha de se abster, mas que concordava. A seguir o Presidente Miguel de Oliveira, questionou se mais alguém desejava intervir. Como ninguém quis intervir o Presidente colocou o ponto a votação, sendo aprovado por maioria, com uma abstenção do Vogal Armindo Ramalho. -----

Desta forma, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, deu por terminada a reunião extraordinária, agradecendo a disponibilidade de todos os Elementos do Executivo para reunir a uma sexta-feira à tarde, face à necessidade de a Adenda ser aprovada em Reunião da Câmara, na terça-feira seguinte, e nos restantes órgãos deliberativos. Terminou agradecendo e desejando um bom São João para todos.

A JUNTA,

Miguel de Oliveira
 Miguel de Oliveira
 Armindo Ramalho
 António José
 António José

Armindo José Ramalho

Declaração de Voto dos Eleitos do Partido Socialista no Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde

Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a presente 2.^a Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Valongo e a Freguesia de Ermesinde, por entenderem que a mesma representa um passo positivo no caminho que há muito vínhamos a defender: o reforço dos recursos financeiros associados ao exercício das competências transferidas.

Este resultado é fruto de um processo negocial intenso, exigente e persistente, desenvolvido ao longo de vários meses, envolvendo diversas reuniões técnicas e políticas, e que contou com uma especial disponibilidade para o diálogo por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valongo, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, a quem reconhecemos o papel desempenhado na construção deste entendimento.

O reforço agora alcançado traduz-se num acréscimo de 142.258,12 euros para os últimos seis meses de 2026, correspondendo a uma projeção anual de 211.446,31 euros, valores que, embora continuem longe de corresponder integralmente às necessidades reais decorrentes do exercício das competências transferidas, representam um avanço significativo relativamente à situação existente.

Importa recordar que a Junta de Freguesia de Ermesinde tem vindo, ao longo dos últimos anos, a suportar uma parte substancial dos custos associados a estas competências através dos seus próprios recursos, canalizando para esse efeito verbas que poderiam estar a ser investidas noutras áreas igualmente importantes para a população. Este reforço financeiro permite agora introduzir algum equilíbrio nessa afetação de recursos e garantir uma maior capacidade de resposta às necessidades dos ermesindenses.

Não ignoramos que subsistem insuficiências. Aliás, a própria legislação que enquadra a transferência de competências determina que esta deve ser acompanhada pelos recursos financeiros adequados e suficientes para assegurar a sua boa execução. Por isso mesmo, este acordo não encerra a discussão. Pelo contrário, deve ser entendido como mais uma etapa de um processo que exigirá acompanhamento permanente, avaliação rigorosa e capacidade de ajustamento futuro.

Os eleitos do Partido Socialista mantêm, por isso, o compromisso de analisar, ano após ano, a evolução dos custos associados à prestação destes serviços, a evolução económica do país e as necessidades efetivas do território, defendendo os reajustamentos que se revelem necessários para garantir que os recursos transferidos acompanham a realidade.

Estamos profundamente convictos de que os recursos públicos encontram nas freguesias uma das suas formas mais eficientes de aplicação. É na proximidade, no conhecimento direto dos problemas e na capacidade de resposta imediata que reside uma parte essencial da qualidade do serviço público prestado às populações.

Por entendermos que esta adenda constitui um avanço relevante, por representar um reforço financeiro importante para a freguesia e por corresponder aos superiores interesses de Ermesinde e dos ermesindenses, votamos favoravelmente a presente proposta.

Senhor Presidente, Senhores Vogais,

A proposta que hoje analisamos, 2.^a Adenda ao Auto de Transferência de Competências entre o Município de Valongo e a Junta de Freguesia de Ermesinde.

Como membro deste Executivo, reconheço que a descentralização de competências constitui uma oportunidade para aproximar os serviços dos cidadãos. Contudo, essa descentralização só faz sentido quando é acompanhada dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para garantir um serviço público de qualidade.

Esta adenda prevê um ligeiro reforço das verbas atribuídas à Freguesia e a inclusão de novas áreas de intervenção. Apesar disso, considero que a documentação apresentada não esclarece de forma suficientemente detalhada quais os critérios que sustentam os valores agora propostos, nem apresenta uma avaliação objetiva da execução do atual acordo de transferência.

Quero deixar claro que esta posição não representa oposição ao princípio da descentralização, nem ao reforço das competências da Junta de Freguesia. Pelo contrário, acredito que as freguesias devem dispor de cada vez mais capacidade de intervenção. Porém, essa transferência deve ser acompanhada de informação completa, de critérios objetivos e de garantias de sustentabilidade financeira.

Assim, reconhecendo que a proposta tem enquadramento legal, mas entendendo que subsistem dúvidas quanto à fundamentação técnica e financeira apresentada, o meu sentido de voto será a abstenção.

É uma posição de responsabilidade, que demonstra prudência na gestão dos recursos públicos e o compromisso de continuar a defender os interesses da Freguesia de Ermesinde e dos seus habitantes.

Ermesinde 19 de junho de 2026

Armindo Torres Ramalho

Vogal do Executivo JFE